



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 212/2023
PE -SRP 012/2023**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO DE BENEVIDES-PA**, inscrita no CNPJ nº 36.518.297/0001-29, com sede na R. Paul Begot, 407, Centro, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, e do outro lado a empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo SR. **ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens do contrato, resultando no valor de **R\$ 31.520,00** (trinta e um mil quinhentos e vinte reais), ao valor global inicialmente contratado de **R\$ 126.080,00** (cento e vinte e seis mil oitenta reais), resultando o valor final de **R\$ 157.600,00** (cento e cinquenta e sete mil seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CONTRATO 212/2023					ADITIVO 25%		
	PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	20.000	UNID	5,16	R\$ 103.200,00	5000	5,16	25.800,00
2	DIESEL S-10	4.000	UNID	5,72	R\$ 22.880,00	1000	5,72	5.720,00
TOTAL					R\$ 126.080,00			31.520,00
VALOR TOTAL COM ADITIVO								157.600,00



b) Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência, em 19/04/2024, prorrogando-se até 19/04/2025.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros: EXERCÍCIO 2024

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Unidade orçamentária: 1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
17490060 – Transf Estado Cota – parte ICMS VERDE

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Benevides/PA, 15 de março de 2024.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ nº
CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO